



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA JUSTIFICADA Nº 03/2025

Autorizo em cumprimento às determinações contidas no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, a Dispensa Justificada **003/2025** de Licitação referente ao Processo Administrativo nº **419/2025**, fundamentada no art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto a execução de atividades, pelo CONSÓRCIO, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM e adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI do CONTRATANTE na forma do Serviço de Inspeção Municipal vinculado ao Consórcio Público, compreendendo o exercício das atividades de coordenação, planejamento, regulação, execução, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal junto ao CONSÓRCIO, uma vez cumpridas as formalidades e exigências legais.

EMPRESA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE

CNPJ: 14.173.522/0001-08

VALOR: R\$ 70.907,28 (setenta mil, novecentos e sete reais e vinte e oito centavos)

Brasilândia - MS, 04 de fevereiro de 2025.

Juliana Caetano Soares

Secretária Municipal de Administração e Gabinete

Márcia Regina do Amaral Schio

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida em
<https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade>, informando o código
do documento **00226956** e chave de segurança **234 3FB 995**.

